

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRARRAZÕES
FASE 02 – RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES faz público que referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018, cujo objeto é a CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS. Diante do pedido realizado pelo CONSÓRCIO SANO ORLÂNDIA, para a prorrogação do prazo das contrarrações, referente o Resultado das Propostas Técnicas (Fase 02). A Comissão Municipal Permanente de Licitações defere o pedido e concede mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação ou complementação das contrarrações. Orlândia, 25 de julho de 2019. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.